

**Expediente:**

Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa**Presidente:** Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertiooga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO Nº 015/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024

A Presidente da Câmara Municipal Vereadora Elizabete de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, através do presente **RATIFICA** o Processo Licitatório Nº 085/2024, Dispensa de Licitação Nº 012/2024, fundamentada no art.75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tem como objeto a Contratação empresa especializada para revisão, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e serviço de diagnóstico com fornecimento de laudo para o Veículo Oficial Hyundai Creta (Prestige 2.0, 16v, Ano/Modelo: 2018/2019, Placa EB14310) da Câmara Municipal de Barra do Turvo – SP, conforme especificações constantes no edital de aviso de contratação direta e seus anexos e **HOMOLOGA** o resultado em favor da LAGOSTINHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.846.753/0001-79, vencedora do Lote Único no valor de R\$ 7.806,76 (sete mil, oitocentos e seis reais e setenta e seis centavos), neste ato representada pela Sra. DEIGIANE BANDEIRA, Sócio Gerente, inscrita no CPF sob o nº. 351.XXX.XXX-31.

Publique-se.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 31 de outubro de 2024.

ELIZABETE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Lilian Kelly Araujo

Código Identificador:0DD32669

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS -
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMUNICADO - RESCISÃO CONTRATO Nº. 081/2023

COMUNICADO Nº. 001/2024

A EMPRESA BRUNO NEI RIBEIRO DE ARRUDA

Assunto: Encerramento do contrato nº 081/2023 – Processo Licitatório 068/23

Pelo presente, informo que no prazo de **30 dias** o **Contrato nº 081/2023 – Processo Licitatório nº 068/2023** será encerrado.

Sem mais para o momento, fico a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Barra do Turvo, 30 de outubro de 2024.

CLAUDINEI DE PAULA CARDOSO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Aline de Camargo Lopes

Código Identificador:542F13A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº. 04 - EXCLUSÃO DO CARGO DE GESTOR
ADMINISTRATIVO | PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA
REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº. 04 - EXCLUSÃO DO CARGO DE
GESTOR ADMINISTRATIVO | PRORROGAÇÃO DO PRAZO
PARA REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 01.01/2024, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Em face do Despacho Administrativo nº 54/2024, expedido na data de 21/10/2024, que solicita providencias para o cancelamento do provimento do cargo de **GESTOR ADMINISTRATIVO**, comunicamos a **EXCLUSÃO** do referido cargo do Concurso Público promovido pelo Município de Barra do Turvo, divulgado por intermédio do Edital n.º 01.01/2024.

Art.2º Diante da exclusão do referido cargo, fica **PRORROGADO** o prazo para solicitação da devolução dos valores pagos a título de inscrição, mediante preenchimento de requerimento próprio contido no endereço eletrônico da Instituição Organizadora.

Art.3º Os candidatos interessados em reaver o valor da taxa de inscrição, deverão acessar a “Área do candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, e posteriormente selecionar o campo “**DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**” seguindo o procedimento abaixo:

a) selecionar a instituição financeira de sua preferência (ex: Banco do Brasil), em seguida;

- b) selecionar a natureza da conta cadastrada (conta corrente ou conta poupança);
 c) informar o número da agência bancária, bem como o número identificador da conta;
 d) encaminhar uma foto do cartão bancário que corrobore os dados da conta bancária (agência e conta);
 e) discriminar por completo, o nome do titular da conta bancária;
 f) informar o número do cadastro de pessoa física (CPF) do titular da conta bancária;
 g) chave PIX, caso possua.

Art.4º Vale ressaltar, que o candidato inscrito deverá ser titular da conta bancária informada, sob pena de indeferimento da solicitação de devolução da taxa de inscrição.

Art.5º O Município de Barra do Turvo – SP e a Instituição organizadora não se responsabilizam por solicitação de devolução não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da devolução da taxa de inscrição.

Art.6º O prazo para solicitação da devolução da taxa de inscrição permanecerá aberto até às **23h59min do dia 12/11/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Tão logo se encerre o prazo para solicitação da devolução da taxa de inscrição, a banca examinadora analisará os requerimentos protocolados, para posterior encaminhamento ao ente público promovente do certame, para que então este proceda com a efetivação das devoluções.

Art.7º No que tange aos demais cargos ofertados no certame, informamos que o Concurso Público prosseguirá normalmente, conforme cronograma de execução pré-estabelecido.

Art.8º Em decorrência da prorrogação do prazo para requerimento da devolução da taxa de inscrição, informamos que a data da **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** e da **DIVULGAÇÃO DO LOCAIS DE PROVA** serão adiadas para o dia **14/11/2024**.

Art.9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Turvo (PR), 31 de outubro de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Rafael Fernandes Correa da Silva

Código Identificador:2A392897

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 930, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.024.**

LEI MUNICIPAL Nº 930, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 547.032,23** (quinhentos e quarenta e sete mil e trinta e dois reais e vinte e três centavos), para suprir as seguintes dotações a serem criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
02	Poder Executivo		
02.04.00	Secretaria Municipal de Desenvol. Econômico		
20.606.0118.2051	Manut. das Atividades do Depto. de Agricultura		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	91	120.000,00
20.606.0234.1248	SAA – Aquisição de Equip. Agrícolas p/ Cozinha Piloto		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	08	100.000,00
20.606.0235.1249	MAPA – Constr. de Cozinha Comunitária no Bº Terra Seca		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	08	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91	97.032,23
02.06.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços		
15.451.1210.1224	SG/RI – Obras de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	08	130.000,00
TOTAL			547.032,23

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 91 – Próprios Exerc. Ant., 92 – Estadual Exerc. Ant. e 95 – Federal Exerc. Anterior

Art. 2º - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação dos seguintes recursos: da Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SAA (F.R. 08) no valor de **R\$ 100.000,00**, da Secretaria de Governo/Relações Institucionais – SG/RI (F.R. 08) no valor de **R\$ 130.000,00** e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (F.R. 08) no valor de **R\$ 100.000,00**. Também será coberto com o saldo financeiro do Exercício anterior da Conta Movimento (F.R. 91) no valor de **R\$ 217.032,23**, conforme relatório de disponibilidade financeira relacionada abaixo (e em anexo):
Disponibilidade Financeira em 31/08/2024 (saldo Conciliado)

UG	Recurso	Ct. Banc.	FR	Cód. Apl.	Descrição	PlanoTCE	Saldo R\$
2	Próprio Municipal	45.000001-4	91	110/000	Conta Movimento	111111900	2.827.149,35

Art. 3º - Fica convalidada a alteração necessária na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 31 de outubro de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador: 1F5FB607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUADRO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE – 03º TRIMESTRE DE 2024

Avenida 21 de Março, nº 304 – Centro							
Quadro de Aplicação em Saúde – 03º Trimestre de 2024							
Receitas e Aplicações Mínimas – R\$							
RECEITAS DE IMPOSTOS		Previsão Atual.		Arrecadação Período			
Impostos Próprios		6.936.600,00		5.417.581,77			
Transferências do União		14.615.000,00		11.709.808,89			
Transferências do Estado		15.755.000,00		14.657.367,30			
Total da Receita de Impostos		37.306.600,00		31.784.757,96			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Previsão Atual.		Arrecadação Período			
Aplicação Mínima de 15% das Receitas de Impostos		5.595.990,00		4.767.713,69			
Despesas e Percentuais – R\$							
Recursos Próprios – Saúde	Dotação Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios – Saúde	10.249.000,00	7.460.603,41	23,47%	7.167.082,97	22,55%	6.519.980,76	20,51%

Publicado por:
Pérola Miranda de Oliveira
Código Identificador: 681EC3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUADRO DE APLICAÇÃO EM ENSINO – 03º TRIMESTRE DE 2024

Avenida 21 de Março, nº 304 – Centro			
Quadro de Aplicação em Ensino – 03º Trimestre de 2024			
Receitas e Aplicações Mínimas			
RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF
Impostos Próprios		5.417.581,77	Saldo do Exerc. Anteriores
Transferências Constitucionais		27.305.222,93	Aplicações Financeiras
Total da Receita de Impostos		32.722.804,70	Total do FUNDEF
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96
Aplicação Mínima de 25% das Receitas de Impostos, conf. Art. 212		8.180.701,17	Magistério – mínimo de 60%
			Total – 100% dos recursos
			0,00
FUNDEF		Valor	RECURSOS VINCULADOS
Transferência do Exercício		3.486.109,51	Recebidos no Exercício
Aplicações Financeiras		9.959,62	Saldo de Exerc. Anteriores
Total do FUNDEF		2.496.069,13	Total de Rec. Vinculados
LEI Nº 14.113, de 25/12/2020		Valor	5.819.591,29
Magistério – art. 26 – mínimo 70%		2.447.248,39	
Aplicação Total – art. 25, § 3º - min. de 90%		3.146.462,22	

Despesas e Percentuais							
Recursos Próprios – Educ. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
Recursos Próprios – Educ. Básica	8.791.085,12	26,87%	8.181.506,58	25,01%	7.890.333,89	24,11%	
FUNDEF	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
Magistério	2.883.776,94	82,49%	2.883.776,94	82,49%	2.494.591,12	71,35%	
Outras	946.676,93	27,07%	946.676,93	27,07%	882.330,57	25,24%	
Total	3.830.453,87	109,56%	3.830.453,87	109,56%	3.376.921,69	96,59%	
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
Magistério	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Total	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	

Publicado por:
Pérola Miranda de Oliveira
Código Identificador: 3B25294A

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
11. 32165.9999
diariooficial@apaulista.org.br

